



*Dom Pedro Carlos Cipollini*

Bispo Diocesano de Santo André - SP

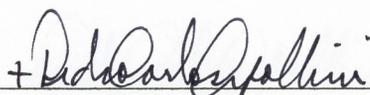
*Em nome de Jesus*

Prot. 1417/35

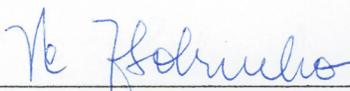
### **DECRETO**

Por este decreto, declaramos que, após pedido formal apresentado pelo Revmo. Sr. Pe. **JOSÉ CARLOS DA SILVA, CSC**, religioso-presbítero da Congregação da Santa Cruz, para uma experiência ministerial em nossa Igreja Particular, com o consentimento por escrito do Superior Geral da Congregação da Santa Cruz Pe. Robert Epping, CSC, e, diante do parecer favorável de nosso Conselho Presbiteral em sua reunião ordinária de 17 de novembro de 2016, **acolhemos “ad experimentum”**, pelo período de **três anos**, em nossa Diocese de Santo André, o referido presbítero.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2016, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro da Diocese.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

